

## PORTARIA Nº 106/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 5.194/66, segundo o qual a aplicação do que dispõe esta lei, a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Conselho;

CONSIDERANDO as recentes orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, da Controladoria Geral da União – CGU e dos demais órgãos de controle excerto acerca do efetivo e eficaz exercício do poder de polícia das profissões regulamentadas.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) mantém a classificação como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que conforme o Art. 87 do Regimento Interno do CREA-PA: "Art. 87. A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do CREA que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas."

CONSIDERANDO que conforme o Art. 96 do Regimento Interno do CREA-PA: "Art. 96. Compete à Diretoria: (...) IV – propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do CREA";

CONSIDERANDO os termos da Portaria 95/2020, a qual prorroga o período de aplicação das medidas administrativas estabelecidas através das Portarias 67/2020 e 68/2020.

RESOLVE:

1. INSTITUIR Comitê para Gestão de Crise decorrente do COVID-19
2. O Comitê tem por objetivo identificar, mensurar e propor as medidas administrativas e técnicas, cabíveis no momento, visando reduzir o impacto do COVID-19 nas atividades fim e meio deste Regional favorecendo o bom exercício das profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA, bem como na manutenção dos serviços prestados pelo CREA/PA.
3. COMPOR o Comitê com os seguintes membros:
  - 3.1. Eng. Civil JANILTON MACIEL UGOLINO – 1º Tesoureiro - Coordenador do Comitê;
  - 3.2. Analista Técnico DOUGLAS WILL SERRRÃO DE NAZARÉ – Superintendente;
  - 3.2. JOSÉ MARIA SOUSA RODRIGUES – Chefe de Gabinete;
  - 3.3. MARIA DO CÉU SILVA DE CAMPOS – Controller;
  - 3.4. Advogada CINTHIA MERLO TAKEMURA CANTO – Procuradora Jurídica;
  - 3.5. Advogada ELIANE CRISTINA PINHO DA SILVA – Procuradora Jurídica;
  - 3.6. JULIA ROBERTA DE OLIVEIRA PEREIRA – Gerente de Recursos Humanos;
  - 3.7. Eng. Prod. LUCIANO DE ARAÚJO SOUZA – Planejador;
  - 3.8. RAY FRAN MEDEIROS PIRES – Gerente de Tecnologia da Informação;
  - 3.9. ELIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES – Gerente de Pólos;
  - 3.10. KLEBER SOUZA DOS SANTOS – Gerente de Fiscalização;
  - 3.11. CRISTIANE COELHO DE FRANÇA – Gerente de Registro e Cadastro;
  - 3.12. BRUNA CHAVES DE OLIVEIRA – Gerente Contábil;

## PORTARIA Nº 106/2020

- 3.13. ROSINETE DA SILVA RIBEIRO – Gerente Financeira;
- 3.14. AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS – Gerente de Licitações, Contratos e Compras;
- 3.15. ERICK LIMA SANTA ROSA – Gerente de Infraestrutura e Manutenção;
- 3.16. MARY DO CARMO DE CARVALHO NEMER – Ouvidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 7 de Abril de 2020.



---

RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS  
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência